

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS

01-A SER PREENCHIDO PELA ENTIDADE/ SERVIDOR RECEBEDOR DE RECURSOS

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

MÊS DEPÓSITO: JULHO DE 2023.

RECEBEDOR DE RECURSOS: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FREI ROGÉRIO

CNPJ/CPF: 83.754.341/0001-80

MUNICÍPIO: CURITIBANOS - SC

DATA DEPÓSITO:

26/07/2023


VALOR: 50.000,00

FONE PARA CONTATO: (49)3245-0425

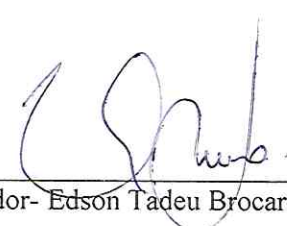
DECLARAÇÃO DO RECEBEDOR DE RECURSOS

Declaro, de acordo com o artigo 20, da Instrução Normativa nº TC 14/2012, que os recursos recebidos foram regularmente empregados, na conformidade da lei, cuja prestação de contas foi montada conforme requisitos do artigo 43, da instrução normativa mencionada, sendo que todos os documentos de despesa estão legíveis e devidamente assinados.

Curitibanos, 24 de agosto de 2023.



Presidente - Mirian Ruth Grone Bossardi

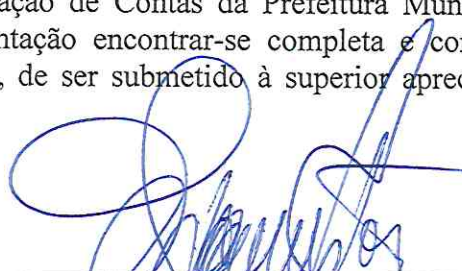


Contador - Edson Tadeu Brocardo

02-A SER PREENCHIDO PELO SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA P.M.C.

O presente processo revisado pelo Setor de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Curitibanos foi achado regular, face sua documentação encontrar-se completa e correta sob aspecto legal e aritmético, em condições, portanto, de ser submetido à superior apreciação e julgamento.

Curitibanos (SC) 



Assinatura e Carimbo do Analista

Adailton Alves
Agente Administrativo
Matrícula 235313

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS
(ADIANTAMENTO, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES, CONVÊNIOS)

MÊS E ANO: AGOSTO/2023	ANEXO TC-28
UNIDADE CONCEDENTE: PMC. FUNDO MUN. ASS. SOCIAL	
ORDENADOR DA DESPESA: KLEBERSON LUCIANO LIMA	
ENTIDADE BENEFICIADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FREI ROGÉRIO	
ENDEREÇO: MIGUEL FRANCISCO DRISSEN, 51	CEP: 89.520-000
RESPONSÁVEL: MIRIAN RUTH GRONE BOSSARID	CPF: 542.659.409-00
DATA: 24/08/2023	VALOR: 50.000,00

HISTÓRICO DA FINALIDADE:

Convênio objetiva o repasse de verbas pelo município

DOCUMENTO		HISTÓRICO	CHEQUE N°	RECEBIMENTOS	PAGAMENTOS R\$
NÚMERO	DATA				
	22/06/2023			R\$50.000,00	
	26/07/2023	Recursos próprios		R\$ 1.908,18	
NF 63.517	27/06/2023	- 01 Cadeira de banho higiênica D60 alumínio - 01 Cadeira higienização supersoft alumínio -01 Banco banho bariátrico sem encosto			R\$ 3.727,28
NF 143690	27/06/2023	- 01 batedeira Planetária BBP760 Power Plus			R\$ 499,00
NF 000009568	25/07/2023	- 01 máquina de lavar louça industrial			R\$ 15.393,00
NF 0000009569	25/07/2023	01- Processador de alimentos PRAB 200 CB discos 800w			R\$ 4.690,00
NF 000.016.730	19/07/2023	-01 Berço hospitalar supra 205, adulto, 02 movimentos, cabeceira tubular com rodízios, leito estrado, 01 colchão			R\$ 3.680,00
NF 143689	27/06/2023	-11 unidades de aparelhos de ar condicionado 9000btus			R\$23.089,00
NF 000.011.743	03/07/2023	-01 Espaldar de madeira			R\$ 829,90


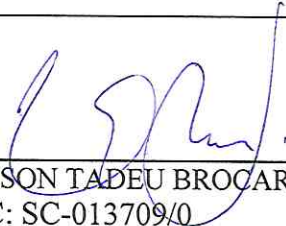
ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

TOTAL	R\$ 51.908,18	R\$ 51.908,18
--------------	----------------------	----------------------


Presidente: Mirian Ruth Grone Bossardi


Contador- Edson Tadeu Brocardo

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

BANCO:	BANCO DO BRASIL	C/C. Nº	43420-5
Saldo bancário conforme extrato em	27/07/2023	R\$	0,00
MAIS (Depósitos Diversos)			
MENOS (Avisos de Créditos não considerados por nós)			
MENOS (Cheques não considerados pelo banco)			
Saldo conforme nosso registro em	27/07/2023	R\$	0,00
LOCAL E DATA	Curitibanos, 24 de AGOSTO de 2023.		
 Presidente- MIRIAN RUTH GRONE BOSSARDI	 Contador- EDSON TADEU BROCARDO CRC: SC-013709/0		



Lançamentos		Valor
Dia	Histórico	
12/06/2023	Pix - Recebido	28,00 (+)
	10/06 13:16 00009192879993 Jéssica Ale	
12/06/2023	Pix - Recebido	13,00 (+)
	10/06 13:25 00007775640928 Sarah de Je	
12/06/2023	Pix - Recebido	10,00 (+)
	10/06 14:14 00006974408935 JONNATHAN A	
12/06/2023	Pix - Recebido	200,00 (+)
	10/06 14:22 00025871641920 RUTE RAMOS	
12/06/2023	Pix - Recebido	40,00 (+)
	10/06 14:48 00006646458952 Morgana Let	
12/06/2023	Pix - Recebido	150,00 (+)
	10/06 14:48 00057559961991 Osvaldina G	
12/06/2023	Pix - Recebido	15,00 (+)
	10/06 15:09 00000734812973 RUBIA PAULA	
12/06/2023	Pix - Recebido	50,00 (+)
	10/06 15:47 00000343970945 EMANUELLE C	
12/06/2023	Pix - Recebido	35,00 (+)
	10/06 16:19 00005942118914 Joslaine Mo	
12/06/2023	Pix - Recebido	100,00 (+)
	10/06 16:44 00003721293908 LUCIANA PAU	
12/06/2023	Pix - Recebido	35,00 (+)
	10/06 16:45 00011343489911 Amanda Fern	
12/06/2023	Pix - Recebido	118,00 (+)
	10/06 16:57 00012542161976 Bianca Fran	
12/06/2023	Pix - Recebido	150,00 (+)
	10/06 16:57 00072549319915 ELOIZA MARG	
12/06/2023	Pix - Recebido	40,00 (+)
	10/06 17:17 00072549319915 ELOIZA MARG	
13/06/2023	Desbloqueio de depósito	31.208,00 (+)
16/06/2023	Pagamentos Diversos	50.856,00 (-)
19/06/2023	Transferência recebida	3,50 (+)
	17/06 20:09 ASSOC BENEFA FREI ROGERIO	
19/06/2023	SAQUEpessoal	3,50 (-)
	Cobrança referente a 16/06/2023	
22/06/2023	Transferência recebida	50.000,00 (+)
	22/06 14:53 TRANSF ESPECIAIS-4204806	
27/06/2023	Transferência enviada	23.588,00 (-)
	27/06 14:51 DB SA COM MOVEIS E ELET	
27/06/2023	Pix - Enviado	3.727,28 (-)
	27/06 14:54 Praiana Comercio De Produ	
30/06/2023	S A L D O	22.684,72 (+)

Total Aplicações Financeiras

0,00

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação

**Extrato de Conta Corrente**

Cliente: ASSOCIACAO B FREI ROGERIO

Agência: 517-7 Conta: 43420-5

Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
27/06/2023	Saldo Anterior	22.684,72 (+)
03/07/2023	Pix - Recebido	90,00 (+)
05/07/2023	03/07 14:46 00054894034972 LEONILDA BI Transferência enviada	90,00 (-)
21/07/2023	05/07 16:02 ASSOC BENEF FREI ROGERIO Pagamento de Boleto	829,90 (-)
26/07/2023	NR COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA ME Transferência recebida	1.908,18 (+)
27/07/2023	26/07 08:07 ASSOC BENEF FREI ROGERIO Pagamento de Boleto	3.680,00 (-)
27/07/2023	METALURGICA SUPRA STEEL LTDA Pagamento de Boleto	4.690,00 (-)
27/07/2023	ELETRO REFRIGERACAO TROPICAL LTDA EPP Pagamento de Boleto	15.393,00 (-)
27/07/2023	ELETRO REFRIGERACAO TROPICAL LTDA EPP Pagamento de Boleto	0,00 (+)
27/07/2023	S A L D O	

Informações Adicionais

Saldo	0,00 (+)
Juros	0,00
Data de Debito de Juros	31/07/2023
IOF	0,00
Data de Debito de IOF	01/08/2023

Total Aplicações Financeiras

0,00

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação

RECEBEMOS DE DB S.A COMERCIO DE MOVEIS E ELETRDOMESTICOS OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO L		.NF-e Nº 143690 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR ASSOCIACAO BENEFICENTE FREI ROGERIOCD.17809550	
Ass: _____		

 DB S.A COMERCIO DE MOVEIS E ELETRDOMESTICOS AVENIDA SALOMAO CARNEIRO DE ALMEIDA, 276 CENTRO - CURITIBANOS - SC CEP:89520-000 Tel (49) 3241-1333	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA	
	0-ENTRADA 1-SAIDA 1	Nº 143690 SÉRIE: 1 FOLHA 1 de 1
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC AD OU REC TERC ENTREGUE AO DEST POR		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 256000964	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ 09.313.141/0041-26
DESTINATÁRIO / REMETENTE		

NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO BENEFICENTE FREI ROGERIOCD.17809550		CNPJ / C.P.F. 83.754.341/0001-80	DATA EMISSÃO 27/06/2023
ENDEREÇO PRACA JOSEFINA AMORIM, 01 ASILO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 89520-000	DATA ENTRADA/SAÍDA 27/06/2023
MUNICÍPIO CURITIBANOS	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
		FONE / FAX (49) 9906-4527	

FATURA/DUPLICATA

CALCULO DE IMPOSTOS					
BASE DE CALCULO DO ICMS 0.00	VALOR DE ICMS 0.00	BASE DE CALCULO DO ICMS ST 0.00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0.00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 499.00	
VALOR DO FRETE 0.00	VALOR DO SEGURO 0.00	DESCONTO 0.00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0.00	VALOR TOTAL DO IPI 0.00	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 499.00
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA Outros	CODIGO ANTI	PLACA VEICULO	UF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	CNPJ / C.P.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0.0000	PESO LÍQUIDO 0.0000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V. UNITARIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VL ICMS	VL IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
220728	BATEDEIRA PLANETARIA BRITANIA BBP760P POWER PLUS TURBO UN-7899963907036	85094020	241	5119	UN	1.000	499.00	499.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

Certifico que o Material
 Serviço
 foi Recebido
 Prestado
 Cbano em ____/____/____

Assinatura
 Nome: Frei Rogério
 Matrícula: Beneficente

CALCULO DO ISSQN

inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Calculo do ISSQN	Valor do ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares Pedido: 98045341 CDI (VAREJO) Modal. Entrega: (R.POSTERIOR) Condição Pagto: A VISTA Vendedor: 60210 Loja: 41 A mercadoria será entregue por conta e ordem na empresa: DB S.A COMERCIO DE MOVEIS E ELETRDOMESTICOS (- F021), CNPJ: 9313141002182 e IE:255634876, Endereço: JUVINO ALMEIDA, 143 e UNIVERSITARIO, CURITIBANOS, SC. Incidência do ICMS na operação de entrega efetiva, conforme previsto no Anexo 6, art.43, II, RICMS/SC. NDS: MID-5:edf113253367089b9f9a9c1e5227250 Cupom Pagamento : 20263 do Ecf : 21 Data : 27/06/23 End. Entrega: Bairro: Cidade-UF: CEP:	Reserva ao Fisco
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------

RECEBEMOS DE DB S.A COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO L		..NF-e Nº 143689 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FREI ROGERIOCD.17809550	
Ass: _____		

 DB S.A COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS AVENIDA SALOMAO CARNEIRO DE ALMEIDA, 276 CENTRO - CURITIBANOS - SC CEP:89520-000 Tel (49) 3241-1333	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	0-ENTRADA 1-SAIDA 1
	Nº 143689 SÉRIE: 1 FOLHA 1 de 1	CHAVE DE ACESSO 4223 0609 3131 4100 4126 5500 1000 1436 8911 2066 2015 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC AD OU REC TERC ENTREGUE AO DEST POR		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342230142467150 - 27/06/2023 11:21:03
INSCRIÇÃO ESTADUAL 256000964	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ 09.313.141/0041-26
DESTINATÁRIO / REMETENTE		

NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FREI ROGERIOCD.17809550		CNPJ/C.P.F. 83.754.341/0001-80	DATA EMISSÃO 27/06/2023
ENDEREÇO PRACA JOSEFINA AMORIM, 01 ASILO		CEP 89520-000	DATA ENTRADA/SAIDA 27/06/2023
MUNICÍPIO CURITIBANOS	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	UF SC	HORA DE ENTRADA/SAIDA
UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL	FONE / FAX (49) 9906-4527	

FATURA/DUPLICATA

CALCULO DE IMPOSTOS

BASE DE CALCULO DO ICMS 0.00	VALOR DE ICMS 0.00	BASE DE CALCULO DO ICMS ST 0.00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0.00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 23,089.00
VALOR DO FRETE 0.00	VALOR DO SEGURO 0.00	DESCONTO 0.00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0.00	VALOR TOTAL DO IPI 0.00
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS				VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 23,089.00

NOME/RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA Outros	CODIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	C.N.P.J / C.P.F.
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0.0000	PESO LÍQUIDO 0.0000	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UND.	QUANTIDADE	V. UNITARIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VL ICMS	VL IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
217191	COND.ELGIN INVERTER 9000 BTUS Q-F HVQE90 220V UN	84151011	041	5119	UN	11.000	1,249.00	13,739.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
217192	EVAP.ELGIN INVERTER 9000 BTUS Q-F HVQI90 220V UN	84151011	041	5119	UN	11.000	850.00	9,350.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

Certifico que o Material
 Serviço
 foi Recebido
 Prestado
 Citabamos em ____/____/____

Assinatura
 Nome: Rogério
 Matrícula: Presidência

CALCULO DO ISSQN

inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Calculo do ISSQN	Valor do ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares Pedido: 98045298 CDI (VAREJO) Modal. Entrega: (R.POSTERIOR) Condição Pagto: A VISTA Vendedor: 60210 Loja: 41 A mercadoria será entregue por conta e ordem na empresa: DB S.A COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS (- F021), CNPJ: 9313141002182 e anexo 6, art.43, II, RICMS/SC. MD5: MD-5:3cd113255367089d9d9fa9c1c5227250 Cupom Pagamento : 20261 do Ecf : 21 Data : 27/06/23 End. Entrega: Bairro: Cidade-UF: CEP:	Reserva ao Fisco
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------

27/06/2023 - BANCO DO BRASIL - 14:51:46
051700517 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO B FREI ROGERIO

AGENCIA: 0517-7 CONTA: 43.420-5

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	27/06/2023
-----------------------	------------

NR. DOCUMENTO	553.425.000.052.000
---------------	---------------------

VALOR TOTAL	23.588,00
-------------	-----------

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: DB SA COM MOVEIS E ELET

AGENCIA: 3425-8 CONTA: 52.000-4

NR. DOCUMENTO	550.517.000.043.420
---------------	---------------------

=====

NR.AUTENTICACAO	3.444.A18.2CC.F31.58D
-----------------	-----------------------

RECEBEMOS DE ELETRO REFRIGERACAO TROPICAL LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 25/07/2023 - DEST. / REM.: ASSOCIACAO BENEFICENTE FREI ROGERIO - VALOR TOTAL: R\$ 15.393,00		NF-e Nº 000009568 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ELETRO REFRIGERACAO TROPICAL LTDA R: Mateus Conceicao, 324 - Centro - CEP:89520-000 - Curitiba - SC TEL: (49)3245-1340		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000009568 fl. 1 / 1 SÉRIE 001			
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		CHAVE DE ACESSO 4223 0780 6941 8500 0110 5500 1000 0095 6810 0011 0017		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 251649032		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342230166763323 25/07/2023 14:48:47	
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO BENEFICENTE FREI ROGERIO		CNPJ / CPF 83.754.341/0001-80		DATA DA EMISSÃO 25/07/2023	
ENDEREÇO Praça Jusefina Amorim, 01		BAIRRO / DISTRITO Centro		CEP 89520-000	
MUNICÍPIO Curitibanos		FONE / FAX (49)3245-0425		UF SC	
CNPJ / CPF 80.694.185/0001-10		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA	

FATURA		NÚMERO		VALOR ORIGINAL		VALOR DESCONTO		VALOR LÍQUIDO			
DADOS DA FATURA		00009568		15.393,00		0,00		15.393,00			
DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	28/07/2023	15.393,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		15.393,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		15.393,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEICULO		UF		CNPJ / CPF	
				3 - PROP/RENT									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL							
QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
90731	MAQUINA DE LAVAR LOUCA	84221900	0102	5102	UN	1,000	15.393,000000	15.393,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Certifico que o Material
 Serviço
foi Recebido
 Prestado

Curitibanos em _____

Assinatura:
Nome: Frei Rogério
Matricula: Frei Rogério

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
		510		0,00		0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO	
		Cod razão social: 1384 Tributos aproximados R\$ 0,00 (0%) Fonte: IBPT			

27/07/2023 - BANCO DO BRASIL - 12:41:02
051700517 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ASSOCIACAO B FREI ROGERIO
AGENCIA: 0517-7 CONTA: 43.420-5

=====

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399947829810000000300566801015194250001539300

BENEFICIARIO:

ELETRO REFRIGERACAO TROPICAL L

NOME FANTASIA:

ELETRO REFRIGERACAO TROPICAL LTDA E

CNPJ: 80.694.185/0001-10

BENEFICIARIO FINAL:

ELETRO REFRIGERACAO TROPICAL LTDA E

CNPJ: 80.694.185/0001-10

PAGADOR:

ASSOCIACAO BENEFICENTE FREI ROGERIO

CNPJ: 83.754.341/0001-80

NR. DOCUMENTO	72.703
DATA DE VENCIMENTO	28/07/2023
DATA DO PAGAMENTO	27/07/2023
VALOR DO DOCUMENTO	15.393,00
VALOR COBRADO	15.393,00

=====

NR.AUTENTICACAO 4.91D.645.E2D.B03.456

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

RECEBEMOS DE ELETRO REFRIGERACAO TROPICAL LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000009569 SÉRIE 001
EMISSÃO: 25/07/2023 - DEST. / REM.: ASSOCIACAO BENEFICENTE FREI ROGERIO - VALOR TOTAL: R\$ 4.690,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ELETRO REFRIGERACAO TROPICAL LTDA R: Mateus Conceicao, 324 - Centro - CEP: 89520-000 - Curitiba - SC TEL: (49)3245-1340 	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000009569 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 4223 0780 6941 8500 0110 5500 1000 0095 6910 0011 0022 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	342230166797738 25/07/2023 15:09:49
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ / CPF
251649032	80.694.185/0001-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		83.754.341/0001-80	25/07/2023
ASSOCIACAO BENEFICENTE FREI ROGERIO			
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
Praca Jusefina Amorim, 01	Centro	89520-000	
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Curitibanos	(49)3245-0425	SC	

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	00009569	4.690,00	0,00	4.690,00

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	28/07/2023	4.690,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	4.690,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.690,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		3 - PROP/REMT				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.T.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
86669	PROCESADOR DE ALIMENTOS PRAB-200 C/6 DISCOS 800W	84386000	0102	5102	UN	1,000	4.690,000000	4.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Certifico que o Material
 Serviço
 foi Recebido
 Prestado
 em Curitiba em _____

Assinatura
 Nome: Mateus Conceicao
 Matrícula: 1384

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
510	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
Cod razão social: 1384 Tributos aproximados R\$ 0,00 (0%) Fonte: IBPT	



033-7

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento					Vencimento
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					28/07/2023
Beneficiário					Agência / Cod. Beneficiário
ELETRO REFRIGERACAO TROPICAL LTDA EPP - 80.694.185/0001-10 RUA ROMARIO DE OLIVEIRA RAMOS, 324 - CENTRO - CEP: 89520-000 - CURITIBANOS - SC					1241 / 009478981
Data do Documento	No. do Documento	Espécie doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
25/07/2023	9569	DM	Não	25/07/2023	000000005669
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento
	Rápida com Registro	REAL	1		4.690,00
Mensagem / Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)					(-) Descontos/Abatimento
MULTA APOS 30/07/2023 R\$ 93,80 COMISSAO PERMANENCIA AO DIA R\$ 14,07 PROTESTO APOS 7 DIAS DO VENCIMENTO					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado

Pagador ASSOCIACAO BENEFICENTE FREI ROGERIO - 83.754.341/0001-80
PRACA JUSEFINA AMORIM 001
CURITIBANOS / SC - 89520-000

Beneficiário Final

Autenticação Mecânica



033-7

Corte na Linha Pontilhada
03399.94782.98100.000003.00566.901013.5.94250000469000

Local de Pagamento					Vencimento
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					28/07/2023
Beneficiário					Agência / Cod. Beneficiário
ELETRO REFRIGERACAO TROPICAL LTDA EPP - 80.694.185/0001-10 RUA ROMARIO DE OLIVEIRA RAMOS, 324 - CENTRO - CEP: 89520-000 - CURITIBANOS - SC					1241 / 009478981
Data do Documento	No. do Documento	Espécie doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
25/07/2023	9569	DM	Não	25/07/2023	000000005669
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento
	Rápida com Registro	REAL	1		4.690,00
Mensagem / Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)					(-) Descontos/Abatimento
MULTA APOS 30/07/2023 R\$ 93,80 COMISSAO PERMANENCIA AO DIA R\$ 14,07 PROTESTO APOS 7 DIAS DO VENCIMENTO					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado

Pagador ASSOCIACAO BENEFICENTE FREI ROGERIO - 83.754.341/0001-80
PRACA JUSEFINA AMORIM 001
CURITIBANOS / SC - 89520-000

Beneficiário Final

Autenticação Mecânica



27/07/2023 - BANCO DO BRASIL - 12:40:43
051700517 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ASSOCIACAO B FREI ROGERIO
AGENCIA: 0517-7 CONTA: 43.420-5

=====

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399947829810000000300566901013594250000469000

BENEFICIARIO:

ELETRO REFRIGERACAO TROPICAL L

NOME FANTASIA:

ELETRO REFRIGERACAO TROPICAL LTDA E

CNPJ: 80.694.185/0001-10

BENEFICIARIO FINAL:

ELETRO REFRIGERACAO TROPICAL LTDA E

CNPJ: 80.694.185/0001-10

PAGADOR:

ASSOCIACAO BENEFICENTE FREI ROGERIO

CNPJ: 83.754.341/0001-80

NR. DOCUMENTO	72.702
DATA DE VENCIMENTO	28/07/2023
DATA DO PAGAMENTO	27/07/2023
VALOR DO DOCUMENTO	4.690,00
VALOR COBRADO	4.690,00

=====

NR.AUTENTICACAO 7.485.CCD.527.C98.19F

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

PRAIANA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

 RUA SANTA MARTA, 281 - LOTEAMENTO JAT - BELA VISTA
 88132-712 PALHOCA - SC
 (48) 3342-7649

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

 0-ENTRADA
 1-SAÍDA

1

 63.517
 SÉRIE 7
 FOLHA 1/1


CHAVE DE ACESSO

4223 0682 8589 0300 0768 5500 7000 0635 1712 3350 1673

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal

ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERCADORIA ADQUIRIDA/RECEBIDA TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342230142516868 27/06/2023 11:56:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL

258.158.298

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

82.858.903/0007-68

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL

ASSOCIACAO BENEFICENTE FREI ROGERIO

CNPJ

83.754.341/0001-80

DATA DA EMISSÃO

27/06/2023

ENDEREÇO

RUA MIGUEL FRANCISCO DRISSEN, 51

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

89520-000

DATA DA SAÍDA

27/06/2023

MUNICÍPIO

CURITIBANOS

UF

SC

FONE / FAX

(49) 3245-0425

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

11:56:59

FATURA / DUPLICATA

63517/001 29/06/2023 3.727,28

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS

660,71

VALOR ICMS

112,32

BASE CÁLC ICMS ST

0,00

VALOR ICMS ST

0,00

TOTAL DOS PRODUTOS

3.727,28

VALOR FRETE

0,00

VALOR SEGURO

0,00

VALOR DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP

0,00

VALOR IPI

0,00

VALOR APROX TRIB

0,00

TOTAL DA NOTA

3.727,28

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

TOTAL EXPRESS MATRIZ - TEX COURIER LTDA

FRETE POR CONTA

0-Remetente

CODIGO ANTT

PLACA DO VEIC

UF

CNPJ

73.939.449/0001-93

ENDEREÇO

AVENIDA PIRACEMA, 155 - COMPL: GALPAO 1

MUNICÍPIO

BARUERI

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

206.214.714.111

QUANTIDADE

3

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

29,800

PESO LÍQUIDO

29,500

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
2552500	CADEIRA BANHO HIGIENICA D60 ALUMINIO DELLAMED	87131000	041	5102	UN	1	1.054,96	1.054,96	0,00	0,00		0,00
2962400	CADEIRA HIGIENIZACAO SUPERSOFT ALUMINIO MOBIL	87131000	041	5102	UN	1	2.011,61	2.011,61	0,00	0,00		0,00
2652600	BANCO BANHO BARIATRICO SEM ENCOSTO MOBIL	94017900	000	5102	UN	1	660,71	660,71	660,71	112,32	17	0,00

Certifico que o Material Serviço
foi Recebido Prestado
Cibanos em _____

Assinatura
Nome:
Matrícula:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

 DADOS PARA DEPOSITO BANCO SANTANDER C.C 13004133-6 A.G 4287. CHAVE PIX: 82858903/0001-72 PRAIANA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES. ...
 ITEM: 2552500 SERIE: SN ITEM: 2962400 SERIE: SN .526 - CAMILA BRAZ CT 2978054

RESERVADO AO FISCO

UniNF-e | NF-e OPEN Source | www.uninfe.com.br

Gerado em 27/06/2023 às 11:57 pelo UniDANFE 3.8.14 Free | www.unidanfe.com.br

RECEBEMOS DE PRAIANA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 63.517. EMISSÃO: 27/06/2023 VALOR TOTAL: 3.727,28 DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO BENEFICENTE FREI ROGERIO - RUA MIGUEL FRANCISCO DRISSEN, 51, CENTRO, 89520-000-CURITIBANOS-SC

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

63.517

SÉRIE 7

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
27/06/2023 - AUTOATENDIMENTO - 15.05.54
0517700517 0005

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO B FREI ROGERIO
AGENCIA: 0517-7 CONTA: 43.420-5

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020230627161553422509706
CNPJ DO PAGADOR: 83.754.341/0001-80
VALOR: 3.727,28
DATA: 27/06/2023 - 14:54:50

PAGO PARA: Praiana Comercio de Produtos Hospita
CNPJ: 82.858.903/0001-72
CHAVE PIX: 82858903000172
INSTITUICAO: 90400888 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A
AGENCIA: 4287 - CONTA: 0000000000130041336
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 27/06/2023 - 14:54:51

=====

DOCUMENTO: 062701
AUTENTICACAO SISBB: D.267.A0F.823.4F3.BE4

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.


SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SUPRA STEEL
METALURGICA SUPRA STEEL LTDA
 RUA ANGELA GUIDOLIN DA SILVA, 35 - BRCAO 23-24-25 - CENTRO
 83414-070 COLOMBO - PR
 (41) 3663-7507
 nfe@suprasteel.com.br

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0-ENTRADA 1-SAÍDA **1**
 000.016.730
 SÉRIE 1
 FOLHA 1/1


 CHAVE DE ACESSO 4123 0732 3300 7000 0102 5500 1000 0167 3010 3178 7061
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA PROD. ESTABELECIM.**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **90.800.907-03**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.:
 CNPJ: **32.330.070/0001-02**
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **141230185004441 19/07/2023 15:54:48**

DESTINATÁRIO
 NOME / RAZÃO SOCIAL: **ASSOCIACAO BENEFICENTE FREI ROGERIO**
 ENDEREÇO: **RUA MIGUEL FRANCISCO DTISSEN, 51**
 MUNICÍPIO: **CURITIBANOS**
 UF: **SC**
 BAIRRO / DISTRITO: **CENTRO**
 CEP: **89520-000**
 FONE / FAX: **(48) 3245-0425**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 DATA DA EMISSÃO: **19/07/2023**
 DATA DA SAÍDA: **19/07/2023**
 HORA DA SAÍDA: **15:58:08**

FATURA / DUPLICATA
 16730/001 19/07/2023 3.680,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	VLR PIS	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	23,92	4.030,00
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	VALOR COFINS
0,00	0,00	350,00	0,00	0,00	110,40
					VALOR APROX TRIB
					534,86
					TOTAL DA NOTA
					3.680,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 NOME / RAZÃO SOCIAL: **RODONAVES TRANSP. ENC LTDA**
 ENDEREÇO: **WILLY EUGENIO FLECK, 505**
 MUNICÍPIO: **PORTO ALEGRE**
 UF: **RS**
 FRETE POR CONTA: **0-Remetente**
 CODIGO ANTT:
 PLACA DO VEIC:
 CNPJ: **44.914.992/0027-77**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **096/3049968**
 QUANTIDADE: **1**
 ESPECIE: **VOLUME**
 MARCA:
 NUMERAÇÃO:
 PESO BRUTO: **30,000**
 PESO LÍQUIDO: **30,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	V.TOTAL LÍQUIDO	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
11.10.102.02410	BERCO HOSPITALAR SUPRA 205 - ADULTO - 2 MOVIMENTOS - CABECEIRA TUBULAR - COM RODÍZIOS - LEITO ESTRADO Lotes: 01118389 (1)	87139000	040	6101	UN	1	3.680,00	3.680,00	3.680,00	0,00	0,00		441,23
71.79.791.01957	COLCHAO D28	94042900	040	6101	UN	1	350,00	350,00	0,00	0,00	0,00		93,63

ATENÇÃO: LEIA ANTES DE RECEBER A MERCADORIA.
 VERIFIQUE O PRODUTO NO ATO DO RECEBIMENTO NA FRENTE DO ENTREGADOR DA TRANSPORTADORA. EM CASO DE DANOS/AVARIAS NÃO RECEBA O PRODUTO, DEVOVA IMEDIATAMENTE E FAÇA UMA RESSALVA NO VERSO DA NOTA FISCAL EXPLICANDO O OCORRIDO. RECLAMAÇÕES POSTERIORES NÃO SERÃO ACEITAS.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA
GARANTIA DE 01 ANO
FONE: (41) 3663-7507
MANUAL DE UTILIZAÇÃO E/OU INSTALAÇÃO, ANEXADO AO PRODUTO

Parte = de 604,72

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 ATENÇÃO VERIFIQUE O PRODUTO NO ATO DO RECEBIMENTO.
 - Assistência tecnica (41) 9.9749-8834, falar com Idney. E-mail: assistencia@suprasteel.com.br
 - Manual de utilizacao anexado ao Produto. Garantia de 1 ano
 Convenio ICMS no 126/2010 e item 34 do Anexo V, do RICMS/PR. Art. 17, V, do RICMS/PR
 Art. 190 do RPI/2010 c/c Decreto no 10.923/2021
 Total aproximado de tributos: R\$ 335,96 (8,34%) Federais R\$ 198,90 (4,94%) Estaduais R\$ 0,00 (0,00%). Fonte IBPT
 Representante: 5 Pedido: 3.670

RESERVADO AO FISCO
 Material Serviço
 foi Recebido Prestado
 C/anos em _____
 Assinatura
 Nome: Idney
 Matrícula: 123456789

VIMAN Sistemas Gerado em 19/07/2023 às 15:57:22

RECEBEMOS DE METALURGICA SUPRA STEEL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 000.016.730. EMISSÃO: 19/07/2023 VALOR TOTAL: 3.680,00 DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO BENEFICENTE FREI ROGERIO - RUA MIGUEL FRANCISCO DTISSEN, 51, CENTRO, 89520-000-CURITIBANOS-SC

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
 000.016.730
 SÉRIE 1

27/07/2023 - BANCO DO BRASIL - 12:40:18
051700517 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ASSOCIACAO B FREI ROGERIO
AGENCIA: 0517-7 CONTA: 43.420-5

=====

ITAU UNIBANCO S.A.

34191570070411017372303633360007694250000368000

BENEFICIARIO:

METALURGICA SUPRA STEEL LTDA

NOME FANTASIA:

METALURGICA SUPRA STEEL LTDA

CNPJ: 32.330.070/0001-02

BENEFICIARIO FINAL:

METALURGICA SUPRA STEEL LTDA

CNPJ: 32.330.070/0001-02

PAGADOR:

ASSOCIACAO BENEFICENTE FREI RO

CNPJ: 83.754.341/0001-80

NR. DOCUMENTO	72.701
DATA DE VENCIMENTO	28/07/2023
DATA DO PAGAMENTO	27/07/2023
VALOR DO DOCUMENTO	3.680,00
VALOR COBRADO	3.680,00

=====

NR.AUTENTICACAO 7.240.85D.708.161.FFA

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

27/07/2023 - BANCO DO BRASIL - 12:38:46
051700517 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ASSOCIACAO B FREI ROGERIO
AGENCIA: 0517-7 CONTA: 43.420-5

=====

BANCO SICOOB S.A.

75691303340101666850903840940013594180000082990

BENEFICIARIO:

NR COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS

NOME FANTASIA:

NR COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 07.727.017/0001-94

BENEFICIARIO FINAL:

NR COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 07.727.017/0001-94

PAGADOR:

ASSOCIACAO BENIFICENTE FREI ROGERIO

CNPJ: 83.754.341/0001-80

NR. DOCUMENTO	72.101
DATA DE VENCIMENTO	21/07/2023
DATA DO PAGAMENTO	21/07/2023
VALOR DO DOCUMENTO	829,90
VALOR COBRADO	829,90

=====

NR.AUTENTICACAO 1.0C4.1D1.F9C.B1F.828

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.



B TRANSPORTES LTDA
 RUA EDUARDO AMARAL, 518
 AGUA SANTA - FONE: (49)3241-2459
 CURITIBANOS - SC - CEP: 89520-000
 joacaba@bauerepress.com.br
 www.bauerepress.com.br

CNPJ 04.353.469/0026-13 IE 254670814

RNTRC 11871816

TIPO DO CT-E NORMAL TIPO DO SERVIÇO NORMAL
 CFOP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO 5353 Transp a est comercial
 ORIGEM DA PRESTAÇÃO JOACABA/SC DESTINO DA PRESTAÇÃO CURITIBANOS/SC
 EMITIDO POR letícia

REMETENTE NR COMERCIO DE ARTIGOS
 END AV. SANTA TEREZINHA 243 TERREO SALA 01 CENTRO
 MUN JOACABA - SC CEP 89600-000
 CNPJ 07.727.017/0001-94 IE 255121610 FONE (49)35213750

DESTINATARIO ASSOCIACAO BENEFICENTE FREI ROGERIO FRAMA
 END PRACA JOSEFINA AMORIN, 01 PREDIO CENTRO
 MUN CURITIBANOS - SC CEP 89520-000
 CNPJ 83.754.341/0001-80 IE FONE (49)32450425

EXPEDIDOR NR COMERCIO DE ARTIGOS
 END AV. SANTA TEREZINHA 243 TERREO SALA 01 CENTRO
 MUN JOACABA - SC CEP 89600-000
 CNPJ 07.727.017/0001-94 IE 255121610 FONE (49)35213750

RECEBEDOR/LOC ENTREGA ASSOCIACAO BENEFICENTE FREI ROGERIO
 END MIGUEL FRANCISCO DISSSEN 51 CENTRO
 MUN CURITIBANOS - SC CEP 89520-000
 CNPJ 83.754.341/0001-80 IE FONE (49)32450425

TOMADOR NR COMERCIO DE ARTIGOS
 END AV. SANTA TEREZINHA 243 TERREO SALA 01 CENTRO
 MUN JOACABA - SC CEP 89600-000
 CNPJ 07.727.017/0001-94 IE 255121610 FONE (49)35213750

OBSERVAÇÕES
 DIM VOLUMES(01): 2,39x0,18x0,1x1. - Transporte subcontratado/redes
 pachado para COMERCIAL DE FRUTAS VERDURAS E TRANSPORTES HORN LT, C
 NPJ 03.785.781/0001-65, IE: 253721784... - CST: 00 - Apolice seguro
 : 34540018074 - Seguradora: 03502099000118 CHUBB SEGUROS BRASIL S.
 A... - TABELA: COTACAO PR410661 - ROTA: CBNP/CBNP - TARIF: 010 - TI
 PO MERCAD: EXPRESS. - Tratamento de dados pessoais pode ser dado p
 ara execucao de contrato de transporte (LGPD art. 7, V).

PLACA DE COLETA MBR3205 NR 35423774670423 - 35423774670601
 TOMADOR SERVIÇO REMET COBRAR A PRAZO PREV.ENTREGA 04/07/23

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTA CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME / RG ASSINATURA / CARIMBO CHEGADA DATA/HORA SAÍDA DATA/HORA

DACTE

AUTORIZAÇÃO 03/07/23 17:55 FL 1/1

Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

SERIE	NÚMERO	MODAL	MODELO	Nº PROTOCOLO
2	000076369	RODOVIÁRIO	57	342230146150987

CONTROLE DO FISCO



Chave de acesso para consulta de autenticidade no site www.cte.fazenda.gov.br
 42.2307.04.353.469/0026-13-57-002-000.076.369-105.688.844-7



COMPONENTES DO FRETE (R\$)		MERCADORIA	
FRETE PESO	44,49	PROD PREDOMIN	ESPALDAR DE MAD
FRETE VALOR	4,15	ESPECIE	DIVERSOS
GRIS	3,70	VALOR MERCADORIA (R\$)	829,90
PEDAGIO	4,50	QTDE PARES/VOLUMES	0 1
IMP REPASSADO	11,64	CUBAG(m3)/PESO (Kg)	0,0430 40,000
		PESO CÁLCULO (Kg)	40,000

FRETE TOTAL (R\$) 68,48 VALOR A RECEBER (R\$) 68,48

DESTAQUE DE TRIBUTOS (Lei 12.741/2012) - Em R\$

ICMS/ISS:	11,64	PIS:	0,94	COFINS:	4,32	TOTAL:	16,90
-----------	-------	------	------	---------	------	--------	-------

CHAVES NF-E/CT-E

NF-E: 42230707727017000194550010000117431428965740

JCB 076779-4
CBO / A01



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

1. TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 18/2023

REFERENTE À PARCELA ÚNICA VALOR: R\$ 50.000,00

De: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FREI ROGÉRIO

PARA: Ex. Sr Kleberson Luciano Lima- DD Prefeito Municipal

Assunto- Prestação de contas referente à execução do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 18/2023 com repasse realizado em parcela única, celebrado entre o Município de Curitiba e a Associação Beneficente Frei Rogério.

2- DADOS DA ENTIDADE EXECUTORA

Nome da Instituição: Associação Beneficente Frei Rogério
Endereço: Miguel Francisco Drissen, 51 Centro
Cidade: Curitiba
Fone: (49) 3245-0424
E-mail: ass.bene.freirogerio@hotmail.com
CNPJ: 83.754.34/0001-80
Representante Legal: Mirian Ruth Grone Bossardi
CPF: 542.659.409-00
RG: 123.487
Email: mirianruthgronebossardi2023@gmail.com



3- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Promover para idosos em situação de acolhimento institucional a melhoria da qualidade de vida, visando conforto e dignidade, promovendo segurança, por meio da aquisição de equipamentos necessários aos cuidados prestados aos idosos, promovendo a conservação da integridade em todos os seus aspectos, a inclusão social o direito ao convívio comunitário com o máximo de qualidade de vida que e dignidade que necessitam.

4- DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

O Recurso recebido no valor de cinqüenta mil reais (R\$ 50.000,00) foi utilizado para aquisição de equipamentos visando a melhoria da qualidade de vida dos idosos acolhidos, conforme apresentado no Plano de trabalho previamente aprovado.

5- DA INSTITUIÇÃO:

A Associação Beneficente Frei Rogério se caracteriza como **“Uma Associação de caráter filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário, com finalidade de atender a todos a que a ela se associem independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa, com idade igual ou acima de 60 anos”**

Desta forma caracterizando-se também como entidade de:

Atendimento - presta serviços, executa programas e projetos e concede e/ou encaminha benefícios.

Defesa e Garantia de Direitos (Resolução 27 CNAS/Conselho Nacional de Assistência Social)

Artigo 3: III - de defesa e garantia de direitos: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados

Prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos sócios assistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos da Lei nº 8.742, de 1993, e respeitadas às deliberações do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

Missão: Prestar assistência integral a pessoas idosas com diversos graus de dependência, seguindo as normas técnicas, jurídicas e legais específicas para instituições desta natureza, proporcionando



melhor qualidade de vida aos acolhidos com base nos princípios éticos, humanitários, garantindo um envelhecimento pleno e saudável

- O recurso solicitado no plano de trabalho previamente aprovado foram aplicados na aquisição de cadeiras de banhos, equipamentos para a cozinha, auxiliares no preparo das refeições dos idosos, aparelhos de ar condicionados visando aquecimento e conforto nos quartos dos idosos, equipamento auxiliar de fisioterapia e a aquisição de uma cama-berço para proteção contra quedas de idoso acamado, estes equipamentos foram adquiridos visando oferecer qualidade de vida e conforto, estas aquisições convergem para a missão de elevar a qualidade de vida dos residentes idosos, focando em sua segurança, conforto, saúde física e emocional, reafirmando o compromisso da instituição em oferecer um ambiente que respeita a dignidade e os direitos dos idosos, promovendo um envelhecimento saudável e pleno.

6- OBJETIVO:

6.1- GERAL:

Garantir a qualidade de vida, saúde, segurança, conforto e bem-estar aos idosos acolhidos na Associação Beneficente Frei Rogério, **através da aquisição de equipamentos** que serão utilizados nos cuidados diários prestados aos idosos.

6.2- ESPECÍFICOS:

- Promover acolhimento com condições favoráveis ao processo de envelhecimento e suas fragilidades, visando à saúde, segurança e o bem-estar dos idosos através da aquisição de equipamentos adequados aos cuidados prestados aos idosos.
- Promover um Ambiente agradável e adaptado com a oferta de recursos e estruturas físicas e psicossociais de natureza compensatória para favorecer a saúde física, a funcionalidade e o bem-estar psicológico dos idosos, com o reconhecimento que pessoas idosas declinam e a saúde está relacionada a vários fatores externos.
- Contribuir para a promoção do direito ao envelhecimento ativo e saudável, respeitando as peculiaridades de cada idoso acolhido, levando em consideração as necessidades nutricionais de participante;
- Redução de doenças infecciosas devido ao uso comunitário de louças, pratos e demais utensílios.



- Contribuir para o aumento da auto-estima, qualificação, satisfação e realização da pessoa Idosa;
- Facilitar e dar condições para um processo de envelhecimento saudável dos idosos com qualidade - de vida, participação social, empoderamento e protagonismo.
- Incentivar, através de programação diária de atividades funcionais e ocupacionais, o desenvolvimento do protagonismo, independência e da inclusão social de pessoas idosas institucionalizadas

7- AÇÕES DESENVOLVIDAS:

- Promoção de maior conforto e segurança dos idosos através da **aquisição de Cadeiras de Banhos** adequados a idosos portadores de deficiências e incapacidades
- Fortalecimento de políticas públicas voltadas para a pessoa idosa, através da concretização do plano de trabalho proposto, possibilitando o acolhimento de idosos em instituição com condições favoráveis e adequadas as suas necessidades, com vistas à saúde, segurança e bem-estar dos mesmos.
- Criação de projetos e parcerias de incentivo à aquisição de equipamentos modernos e seguros para os idosos.
- Promoção de quartos aquecidos com a instalação de aparelhos de ar condicionado, reduzindo à sensação de frio, adequando à temperatura do ambiente promovendo conforto e bem estar aos acolhidos.
- Oferecimento de ambiente organizado, limpo e livre de obstáculos que impeçam o deslocamento dos idosos.

7.1- OBJETIVOS:

- **Promover acolhimento com condições favoráveis ao processo de envelhecimento e suas fragilidades, visando à saúde, segurança e o bem-estar dos idosos através da aquisição de equipamentos adequados aos cuidados prestados aos idosos.**

7.2- RESULTADOS OBTIDOS



- Aquisição de 02 cadeiras de banho e uma banqueta de banho sem encosto possibilitando maior conforto e segurança, principalmente para idosos com obesidade devido as adaptações oferecidas pelas cadeiras e pela banqueta.
- Melhoria da qualidade das fisioterapias através da aquisição de um espaldar equipamento que permite ser usado para alongamentos, fortalecimento muscular, apoio articular e treinamento de equilíbrio, entre outros, melhorando a saúde dos idosos.
- Melhoria da qualidade de vida dos idosos através do aquecimento dos quartos reduzindo a sensação de frio no inverno e reduzindo os riscos de problemas de saúde relacionados com o frio.

8- AÇÕES DESENVOLVIDAS:

- Aquisição e instalação de 11 aparelhos de ar condicionado nos quartos dos idosos com prioridade para os idosos grau 2 e 3 que apresentam a imunidade mais frágil devido ao grau de dependência, promovendo aquecimento da temperatura, reduzindo no inverno a sensação de frio gerando conforto e bem estar aos residentes.
- Promoção de cuidado e acolhida através de ambiente harmônico e adequado aos idosos as fragilidades e complexidades que pessoas idosas apresentam.
- Manutenção de ambiente organizado, limpo e livre de obstáculos que impeçam o deslocamento dos idosos.
- Promoção de maior conforto e segurança para os idosos, melhor qualidade de vida, redução do estresse e ansiedade.

8.1- OBJETIVOS

Promover um Ambiente agradável e adaptado com a oferta de recursos e estruturas físicas e psicossociais de natureza compensatória para favorecer a saúde física, a funcionalidade e o bem-estar psicológico dos idosos, com o reconhecimento que pessoas idosas declinam e a saúde está relacionada a vários fatores externos.

8.2- RESULTADOS OBTIDOS



- **Promoção de quartos aquecidos**, adequação da temperatura ambiente, promoção de conforto e bem estar, como resultado houve uma redução da sensação de frio nos quartos, sendo especialmente importante para os idosos mais compatíveis com doenças oportunistas de inverno, resultando em qualidade de vida e prevenindo complicações de saúde.
- **Oferta de um Ambiente** harmônico e adequado aos idosos, por meio de quartos bem hospedados e aconchegantes, contribuindo para uma sensação de acolhida e cuidado.
- **Promoção de segurança e Mobilidade** através de um ambiente organizado, limpo e livre de obstáculos promovendo segurança e a mobilidade de idosos com espaços livres de barreiras através da remoção dos aquecedores portáteis que eram necessários serem colocados ao chão nos quartos para aquecimento assim com a remoção destes equipamentos portáteis, ocorre a redução do risco de quedas e lesões tanto para os idosos quanto para funcionários, permitindo que todos se movam com mais confiança e independência.
- A promoção de maior conforto e segurança resulta em uma melhoria significativa na qualidade de vida dos idosos.

9. AÇÕES DESENVOLVIDAS.

- Promoção de melhorias no preparo das refeições servidas aos idosos através da aquisição de equipamentos adequados a este processo.
- Desenvolvimento de programas específicos de alimentação saudável para idosos, com orientação nutricional de acordo com a prescrição médica.
- Acompanhamento médico e nutricionista aos idosos para avaliação de riscos nutricionais.
- Promover a disponibilização de alimentos saudáveis e nutritivos, como frutas, vegetais, laticínios, cereais integrais, leguminosas e outras fontes de proteínas. de refeições e lanches saudáveis.
- Realizar consultas nutricionais regulares para identificar e monitorar quaisquer problemas nutricionais ou desequilíbrios e ajuda.

9.1-OBJETIVOS:



- Aumento da segurança alimentar, a manutenção da louça esterilizada ajuda a reduzir o risco de intoxicação alimentar, que pode ocorrer quando alimentos são contaminados por bactérias ou vírus.
- Maior conforto: a esterilização das louças ajuda a garantir que os moradores da Associação Beneficente Frei Rogério tenham uma refeição limpa e saudável, aumentando assim o seu conforto e bem-estar.
- Oferta de ambiente seguro, protegido e confortável.
- Promoção de ações de adequações, adaptações, oficinas e programas específicos com objetivo da melhoria da qualidade de vida dos idosos acolhidos.

10.1- OBJETIVOS

Promover a redução de doenças infecciosas devido ao uso comunitário de louças, pratos e utensílios sem o devido processo de esterilização.

10.2- RESULTADOS OBTIDOS

- Aquisição de 01 máquina lavadora de louças industrial, equipamento com capacidade de esterilização usada na esterilização dos pratos, louças e talheres usados pelos idosos.
- Melhoria na saúde dos idosos através da prevenção de doenças Infecto contagiosas transmitidas pelo uso comunitário de utensílios de louça, promovendo a segurança Alimentar.
- Economia de Tempo e esforço a aquisição da máquina de lavar louças reduziu a quantidade de trabalho manual necessária para lavar e esterilizar a louça, permitindo que a equipe de trabalho deste setor direcione seu tempo e energia para outras atividades essenciais.
- Melhoria na qualidade de vida: Ao proporcionar um ambiente mais limpo e higiênico, os residentes do lar de idosos se sentem mais confortáveis e seguros, contribuindo para uma melhoria geral na qualidade de vida e no bem-estar dos idosos.
- Promoção de um ambiente limpo e higiênico, contribuindo para um atendimento digno aos idosos. Isso demonstra respeito pela saúde e bem-estar dos residentes, melhorando sua experiência no lar de idosos.



11- AÇÕES DESENVOLVIDAS

- Oferecimento de ambiente seguro protegido e confortável.
- Promoção de ações, adequações, adaptações, oficinas e programas específicos que tenham como objetivo a melhoria da qualidade de vida dos idosos em situação de acolhimento.
- Oferta de atendimento especializado às pessoas idosas com deficiência ou problemas de saúde.

11.1- OBJETIVOS

Contribuir para o aumento da auto-estima, segurança, qualificação, satisfação e realização da pessoa idosa.

11.2-RESULTADOS OBTIDOS

- Aquisição de uma cama berço especial com laterais elevadas e opções de contenção que ajudam a manter os idosos seguros e minimizar o risco de acidentes, principalmente para idosos com transtornos psiquiátricos ou estão passando por tratamentos médicos que necessitam de maior proteção ao dormir, prevenindo assim quedas e promovendo a melhoria das condições de acolhimento através de segurança e conforto.
- Personalização do Ambiente através da cama com opções de ajuste de altura, inclinação e outros recursos personalizáveis, que permite que os cuidadores adaptem o ambiente às necessidades individuais de cada idoso, proporcionando conforto e segurança personalizados.

12- AÇÕES DESENVOLVIDAS

- Promoção de políticas públicas voltadas para a melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas através do serviço de acolhimento da instituição.
- Promoção de acesso a tratamento de saúde aos idosos acolhidos.
- Estimulo e apoio a participação dos idosos na vida social, profissional, cultural e comunitária através de atividades inclusivas.
- Desenvolvimento de programas educativos destinados ao envelhecimento saudável.



- Possibilitar aos idosos acolhidos acesso a instalações e serviços adaptados às suas necessidades.

12.1- OBJETIVOS

Incentivar, através de programação diária de atividades funcionais e ocupacionais, o desenvolvimento do protagonismo, independência e da inclusão social de pessoas idosas institucionalizadas.

12.2 RESULTADOS OBTIDOS

- Aumento do bem-estar e qualidade de vida dos idosos;
- Redução dos níveis de estresse e ansiedade;
- Melhoria do acesso a serviços de saúde e cuidados primários;
- Aumento da interação e da socialização entre os idosos;
- Maior envolvimento dos idosos nos cuidados diários;
- Aumento da autoestima;
- Desenvolvimento de habilidades sociais;
- Melhoria da comunicação;
- Promoção da autonomia; - Estimulação para o envelhecimento saudável;
- Maior representação dos idosos em assuntos públicos e sociais;
- Maior empoderamento e protagonismo dos idosos.

13. AÇÕES DESENVOLVIDAS

- Promoção de visitas freqüentes dos familiares, através de convites e incentivo por parte da instituição;
- Incentivar as famílias quando possível levar seus idosos para passeios em casa evitando assim o sentimento de abandono e exclusão social.
- Criação de canais de comunicação entre as famílias e responsáveis e a instituição para contatos (via telefone, e-mail)
- Realização de vídeos chamadas e ligações telefônicas de forma freqüente, quando as visitas dos familiares não forem possíveis.



- Promover Reuniões com familiares, eventos, conversas informais, convites para datas comemorativas.

13.1 OBJETIVOS

- Contribuir para prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos familiares, promover ações voltadas a preservação de vínculos familiares e/ou sociais.

13.2-RESULTADOS OBTIDOS

- Realização de ações que promovam o fortalecimento de vínculos do idoso e da família ora enfraquecido pela distância ou conflitos existentes.
- Organização de eventos que possibilitem a convivência do idoso com sua família e com diferentes grupos sociais da comunidade.
- Realização de convites da instituição para a participação das famílias em reuniões e eventos organizados pela instituição.
- Fomento de Vínculos Sociais e Familiares através do estímulo e suporte para a manutenção e reforço dos familiares e sociais dos idosos, com a realização de reuniões, festinhas, rodas de conversas e datas especiais para a família se fazer.
- Diminuição do risco de isolamento social dos idosos em situação de acolhimento, ao criar oportunidades para passeios com familiares, amigos e outros residentes.
- Melhoria do ajuste ao contexto institucional favorecendo uma adaptação mais positiva dos idosos ao ambiente de acolhimento, minimizando sentimentos de abandono ou rejeição.
- Desenvolvimento de Estratégias proativas para identificar e abordar precocemente potenciais conflitos familiares ou situações de risco, visando prevenir a escalada de problemas.
- Apoio à autonomia dos idosos, empoderando-os a participar das decisões relacionadas ao seu próprio cuidado e bem-estar, confiante para a manutenção de sua concedida.



CONCLUSÃO

O Plano de Trabalho, efetivado através do Termo de **TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 18/2023** com repasse realizado em parcela única no valor de **50.000,00** (cinquenta mil reais) celebrado entre o Município de Curitiba e a Associação Beneficente Frei Rogério, foi efetivado 100% da sua proposta e cumprimento do objeto.

O compromisso em utilizar os recursos de maneira responsável, transparente e eficiente foi rigorosamente mantido. Cada centavo dos 50 mil reais foi empregado nas etapas executadas do projeto, com total aderência às metas e objetivos delineados. Acreditamos firmemente que a qualidade das ações realizadas é refletida nos resultados alcançados.

Reiteramos nosso compromisso contínuo em melhorar a vida dos idosos sob nossos cuidados e aproveitar esta oportunidade para expressar nossa profunda gratidão a todos os envolvidos.

Agradecemos a parceria.

Curitiba, 22 de agosto de 2023.

MIRIAN RUTH GRONE BOSSARDI

PRESIDENTE



ANEXOS

CADEIRAS DE BANHO



BANQUETA DE BANHO SEM ENCOSTO



End: Miguel Francisco Drissen, 51- Centro Curitiba-SC CEP 8
Fone: (49) 3245-0425 Email: ass.bene.freirogerio@hotmail



EQUIPAMENTOS PARA A COZINHA

BATEDEIRA PLANETARIA



MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS

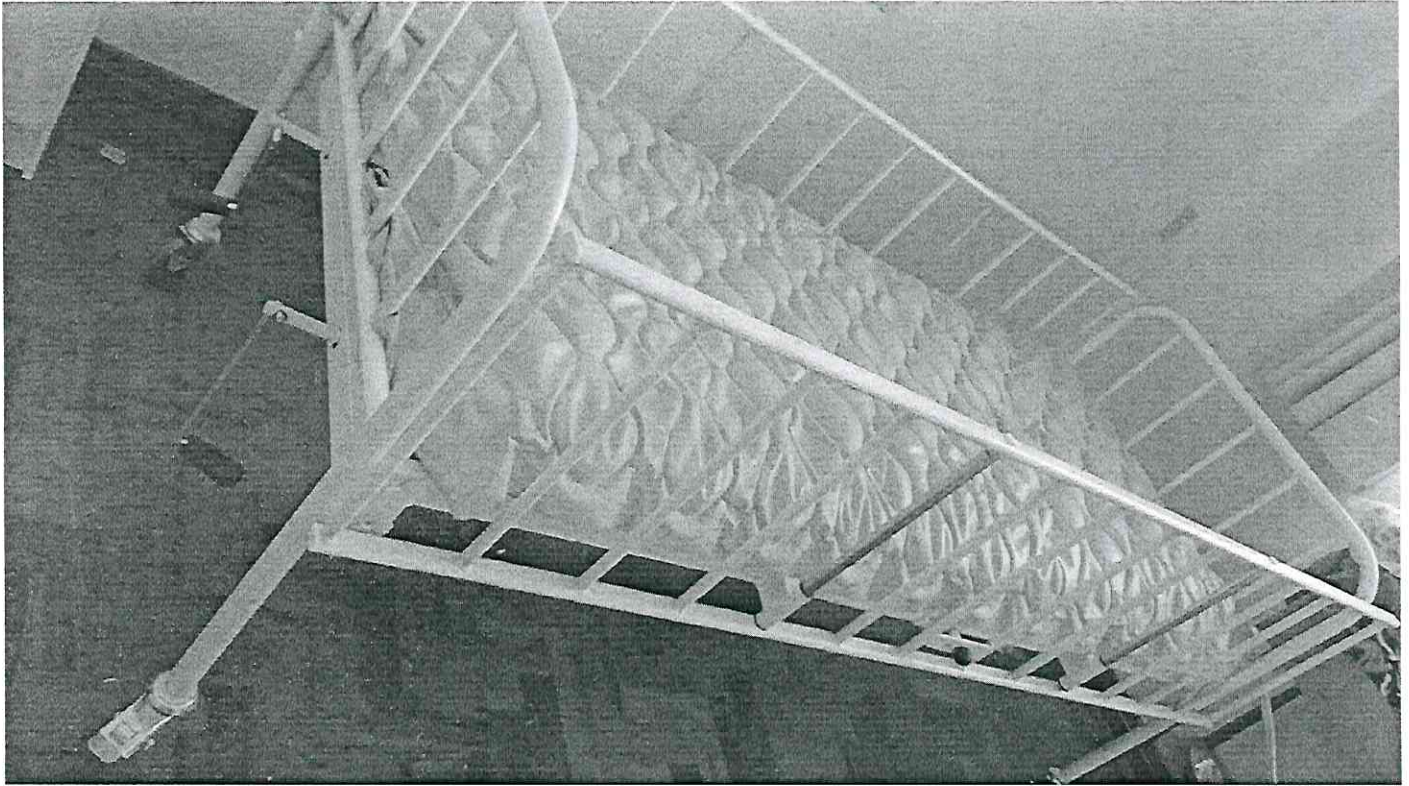


MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA INDUSTRIAL





CAMA BERÇO COM GRADES ALTAS

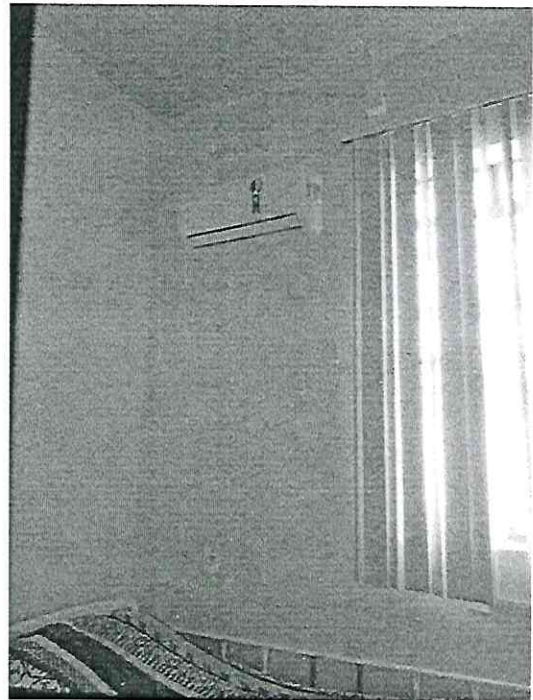


APARELHOS DE AR CONDICIONADOS



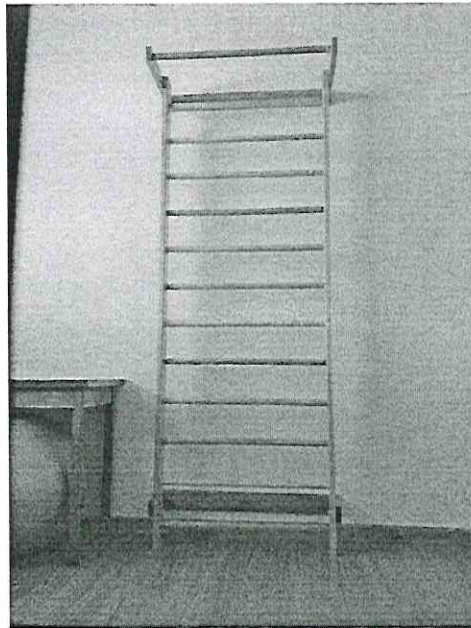


APARELHOS EM PROCESSO DE INSTALAÇÃO



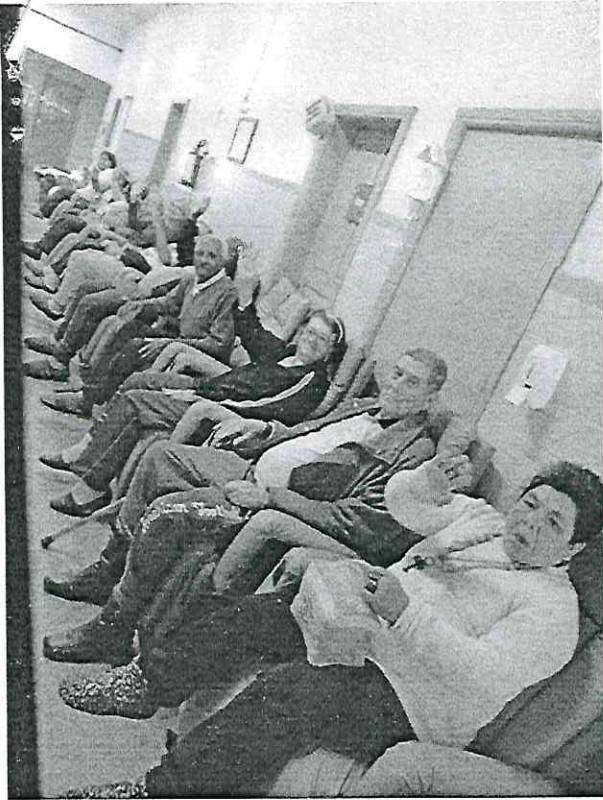


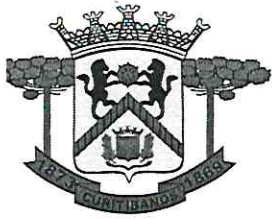
ESPALDAR- EQUIPAMENTO AUXILIAR PARA AS SESSÕES DE FISIOTERAPIA



ACOLHIDA E CUIDADO







Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

ATA 057/2023

Às dezoito horas do dia vinte e sete de novembro do ano de dois mil e vinte e três, na Prefeitura Municipal de Curitiba, Rua Cel. Vidal Ramos, 860 - Centro, Curitiba/SC, reuniu-se a comissão de monitoramento e avaliação, nomeada pelas Portarias 302/2022 e 368/2022, para a prática dos atos inerentes ao Decreto 4.870/2017, com análise da prestação de contas referente ao repasse em parcela única, apresentado pela Associação Beneficente Frei Rogério, na forma do termo de colaboração firmado sob nº 18/2023, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Plano de Trabalho. A comissão de monitoramento e avaliação, após a análise do setor de Prestação de Contas, que julgou regular as contas apresentada pela Associação Beneficente Frei Rogério, entende que o relatório de ações observa aos objetos constantes dos Termos de Colaboração e do Plano de Trabalho. Por fim, nada mais havendo a ser tratado, declarou-se encerrada a reunião. Maurício Souza de Oliveira lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, é assinada pelos presentes ao ato.

Maurício Souza de Oliveira


Gabriela Dominski Penteadó


Daniela Rinaldi Tirelli



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

**TERMO DE COLABORAÇÃO 18/2023 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

ANÁLISE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A Associação Beneficente Frei Rogério, parceira do Município através do Termo de Colaboração 18/2023, apresenta relatório de execução do objeto, para análise dos resultados obtidos, com os recursos recebidos.

No relatório a associação descreve como objeto:

Promover para idosos em situação de acolhimento institucional a melhoria da qualidade de vida, visando conforto e dignidade, promovendo segurança, por meio da realização de melhorias na estrutura, assegurando aos idosos a conservação da integridade em todos os seus aspectos, promovendo a inclusão social o direito ao convívio comunitária com o máximo de qualidade e dignidade que necessitam.

Como ações desenvolvidas, destaca a associação:

- Promoção de maior conforto e segurança dos idosos através da aquisição de Cadeiras de Banhos adequadas a idosos portadores de deficiências e incapacidades;
- Fortalecimento de políticas públicas voltadas para a pessoa idosa, através da concretização do plano de trabalho proposto, possibilitando o acolhimento de idosos em instituições com condições favoráveis e adequadas as suas necessidades, com vistas à saúde, segurança e bem-estar dos mesmos;
- Criação de projetos e parcerias de incentivo à aquisição de equipamentos modernos e seguros para os idosos;
- Promoção de quartos aquecidos com a instalação de aparelhos de ar condicionado, reduzindo a sensação de frio, adequado à temperatura do ambiente promovendo conforto e bem estar aos acolhidos;
- Oferecimento de um ambiente organizado, limpo e livre de obstáculos que impeçam o deslocamento dos idosos;
- Aquisição de 11 aparelhos de ar condicionado nos quartos dos idosos com prioridade para os idosos grau 2 e 3 que apresentam a imunidade mais frágil devido ao grau de dependência, promovendo aquecimento da temperatura, reduzindo no inverno a sensação de frio gerando bem estar aos residentes;

- Promoção de maior conforto e segurança para os idosos, melhor qualidade de vida, redução do estresse e ansiedade;

- Melhoria no preparo das refeições servida aos idosos através da aquisição de equipamentos adequados a este processo;

- Desenvolvimento de programas específicos de alimentação saudável para idosos, com orientação nutricional de acordo com a prescrição médica;

- Acompanhamento médico e nutricionista aos idosos para avaliação de riscos nutricionais;

- Disponibilização de alimentos saudáveis e nutritivos;

- Realização de consultas nutricionais regulares;

- Promoção da esterilização de louças e demais utensílios utilizados nas refeições dos idosos através da lavagem correta dos materiais;

- Aumento da qualidade dos alimentos através da esterilização de louças;

- Aquisição de uma cama berço especial com laterais elevadas e opções de contenção que ajudam a manter os idosos seguros e minimizar o risco de acidentes;

- Personalização do ambiente através da cama com opções de ajuste de altura, inclinação e outros recursos personalizáveis, que permite que os cuidadores adaptem o ambiente às necessidades individuais de cada idoso;

- Estímulo e apoio a participação dos idosos na vida social, profissional, cultural e comunitária através de atividade inclusivas;

- Promoção de visitas frequentes dos familiares, através de convites e incentivo por parte da instituição;

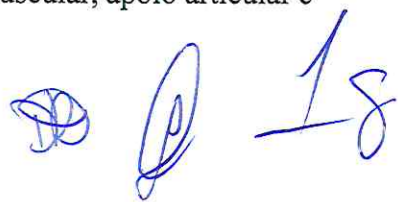
- Realização de vídeo chamadas;

- Criação de canais de comunicação entre as famílias e responsáveis e a instituição para contatos;

Como resultados, a associação aponta:

- Aquisição de duas cadeiras de banho e uma banqueta de banho sem encosto possibilitando maior conforto e segurança, principalmente para idosos com obesidade devido as adaptações oferecidas;

- Melhoria da qualidade das fisioterapias através da aquisição de um espaldar, equipamento que permite ser usado para alongamentos, fortalecimento muscular, apoio articular e treinamento de equilíbrio, entre outros, melhorando a saúde dos idosos;

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circular stamp and the number '18'.

- Melhoria da qualidade de vida dos idosos através do aquecimento dos quartos reduzindo a sensação de frio no inverno e reduzindo os riscos de problemas de saúde relacionados com o frio;
- Promoção de segurança e mobilidade, com a retirada dos aquecedores portáteis do chão;
- Eficiência no preparo, com a aquisição de produtos projetados para trabalhar com volumes maiores de alimentos;
 - Variedade das refeições;
 - Nutrição adequada;
 - Higiene e segurança alimentar;
 - Aquisição de uma máquina lavadora de louças industrial;
 - Melhoria na saúde dos idosos;
 - Economia de tempo e esforço;
 - Melhoria da qualidade de vida;
 - Melhoria da comunicação;
 - Aumento da autoestima;
 - Aumento da interação e da socialização entre os idosos;
 - Fomento de vínculos sociais e familiares através do estímulo e suporte para a manutenção e reforço dos familiares e sociais dos idosos, com a realização de reuniões, festinhas, rodas de conversas e datas especiais para a família se fazer presente.

Para desenvolvimento do plano de trabalho, com o repasse financeiro do Município, informou a Associação Beneficente a aplicação dos recursos na aquisição de uma cadeira de banho higiênica D60 alumínio; uma cadeira higienização supersoft alumínio; um banco de banho bariátrico sem encosto; uma batedeira BBP760 Power Plus, uma máquina de lavar louça industrial, um processador de alimentos PRAB 200, CB discos 800W; um berço hospitalar supra; onze unidades de ar condicionado e um espaldar de madeira.

Nesse ínterim, diante das informações prestadas no relatório e documentação encaminhada pela Associação, verifica-se que o relatório abrange as ações apresentadas no plano de trabalho, indicando a execução dos objetos, com aplicação dos recursos repassados no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) nas ações postuladas pela Municipalidade.





Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitibanos

Pelo exposto, verifica-se que o relatório apresentado contempla a execução do Plano de Trabalho e Termo de Colaboração, com fulcro na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 4.870/2017.

Curitibanos (SC), 27 de novembro de 2023.

Maurício Souza de Oliveira


Gabriela Dominski Penteado


Daniela Rinaldi Tirelli

PARECER GESTOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO N 18/2023

Diante do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação, reputo aprovadas as contas apresentadas pela Associação Beneficente Frei Rogério, referente a execução do plano de trabalho do Termo de Colaboração n.º 18/2023, com recursos oriundos do repasse da parcela única no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).


Janaina Varela Mafra Di Domenico
Gestora do Termo



LEI Nº 6.880/2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Colaboração com a Associação Beneficente Frei Rogério.

Kleberson Luciano Lima, Prefeito Municipal de Curitibaanos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,
Faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, através do Fundo Municipal de Assistência Social/Secretaria Municipal de Assistência Social, autorizado a firmar Termo de Colaboração com **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FREI ROGÉRIO**, inscrita no CNPJ nº 83.754.341/0001-80, com o objetivo de executar ações voltadas à promoção da melhoria da qualidade de vida dos idosos em situação de acolhimento institucional, conforme detalhado no Plano de Trabalho aprovado.

Art. 2º - O montante total de recursos do Município a serem empregados na execução do objeto do presente termo de colaboração é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, conforme a seguir:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURITIBANOS

04.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0005.2014	MANUT. DAS ATIVID. DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4.4.50.00.00.00.00.00	TRANSF. A INST. PRIV. S/ FINS LUCR
1.665.3110.1076	EMENDA INDIVIDUAL DE PARL.- UNIÃO.....R\$ 50.000,00

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitibaanos, 15 de junho de 2023.


Kleberson Luciano Lima
Prefeito Municipal

Publicada a presente lei aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três na portaria e no mural público da Prefeitura.


Janaina Varela Mafrá Di Domenico
Secretária Municipal de Assistência Social



TERMO DE COLABORAÇÃO 18/2023

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 18/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CURITIBANOS/SC, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FREI ROGÉRIO.

O MUNICÍPIO DE CURITIBANOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 83.754.044/0001-34, estabelecido à rua Cel. Vidal Ramos, 860, neste ato representado por seu titular, Sr. Kleberon Luciano Lima, Prefeito Municipal, e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FREI ROGÉRIO**, inscrita no CNPJ sob nº. 83.754.341/0001-20, com sede na Rua Miguel Francisco Driessen, nº 51, Bairro Centro, em Curitibaanos/SC, doravante denominada(o) ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, por seu representante legal **MIRIAM RUTH GRONE BOSSARDI**, inscrita no CPF sob n. 542.659.409-00, residente e domiciliada em Curitibaanos, resolvem celebrar o presente termo de colaboração, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal 4.870/2017 e Lei Municipal nº 6.880/2023 mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente termo de colaboração tem por objeto executar ações voltadas à promoção da melhoria da qualidade de vida dos idosos em situação de acolhimento institucional, visando conforto e dignidade, promovendo segurança, por meio da realização de melhorias na estrutura, assegurando aos idosos a conservação da integridade em todos os seus aspectos, promovendo a inclusão social o direito ao convívio comunitário com o máximo de qualidade de vida e dignidade que necessitam, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I.

1.2 - Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas vedadas pela respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Federal 13.019/14 e Decreto 4.870/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

2.1 - São obrigações dos Partícipes:

I - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:



- a) liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do termo de colaboração;
- b) promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;

II - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) manter escrituração contábil regular;
- b) prestar contas dos recursos recebidos por meio deste termo de colaboração;
- c) divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014;
- d) manter e movimentar os recursos na conta bancária específica, observado o disposto no art. 51 da Lei nº 13.019/2014;
- e) dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;
- f) responder exclusivamente pelas despesas decorrentes de aquisição de equipamentos e materiais permanentes;
- g) responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de colaboração, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 - O montante total de recursos do Município a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), cujo repasse será efetuado em conforme cronograma de desembolso do plano de trabalho apresentado pela instituição.

3.2 – Os Créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas relativas ao presente termo são provenientes do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, autorizado pela Lei 6.780/2022, com alterações posteriores, funcional programática:

16/29/16



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURITIBANOS

04.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0005.2014	MANUT. DAS ATIVID. DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4.4.50.00.00.00.00.00	TRANSF. A INST. PRIV. S/ FINS LUCR
1.665.3110.1076	EMENDA INDIVIDUAL DE PARL.- UNIÃO.....R\$ 50.000,00

3.3 – A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL se obriga a aplicar na consecução dos fins pactuados por este Termo de Colaboração, a título de contrapartida, na forma de bens ou serviços economicamente mensuráveis, percentual igual ou superior ao recurso recebido da Administração Pública Municipal. Não será exigido o depósito do valor correspondente.

CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

4.1 - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá os recursos em favor da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.

4.2 – A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá observar na realização de gastos para a execução do objeto do presente termo a proporcionalidade entre os recursos transferidos e os recursos próprios a serem aplicados a título de contrapartida.

4.3 - As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração;

III- quando a organização da sociedade civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

4.4 - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS



5.1 – O presente termo de colaboração deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2 - Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, para:

I - realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

II - finalidade diversa da estabelecida neste instrumento, ainda que em caráter de emergência;

III - realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;

IV - realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;

V - repasses como contribuições, auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos;

VI - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

VII – pagar despesas com remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da OSC, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas,

VIII - aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente Termo de Colaboração terá vigência no período compreendido entre a data de assinatura do termo colaboração até dia 20/12/2023, sem interrupção de atendimento durante o prazo de vigência.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1 - A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil, deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados,



até o período de que trata a prestação de contas, a exemplo, dentre outros, das seguintes informações e documentos:

I - Relatório de Execução do Objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma acordado.

II - Relatório de Execução Físico-Financeira assinado pelo seu representante legal e o contador responsável, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas.

III - Notas e comprovantes fiscais originais ou em cópias autenticadas, incluindo recibos emitidos em nome da organização da sociedade civil;

IV - Extrato bancário da conta específica vinculada à execução da parceria;

V - Comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica quando houver;

VI - Material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes quando houver;

VII - relação dos bens adquiridos, produzidos ou construídos quando for o caso;

VIII - lista de presença de treinados ou capacitados, quando for o caso;

Parágrafo único: A organização da sociedade civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.

7.2 - A Administração pública considerará ainda em sua análise, relatório da visita técnica *in loco*, realizada durante a execução da parceria, quando houver:

7.3 - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:

I - aprovação da prestação de contas;

II - aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou

III - rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

7.4 - Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a organização da sociedade civil sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.



§ 1º O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

§ 2º Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, adotará providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

7.5 - As prestações de contas serão avaliadas:

I - regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

II - regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

III - irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

a) omissão no dever de prestar contas;

b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

8.1 - Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Colaboração com alteração da natureza do objeto.

8.2 Os valores previstos para a execução do plano de trabalho poderão ser remanejados entre si até o limite de 20%.

CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

9.1 Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019, de 2014, e da legislação específica, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:

I - advertência;



II- suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com a administração pública, por prazo não superior a dois anos;

III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Curitibaanos, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

Parágrafo único: As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva do Prefeito, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

9.2. Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

9.3 A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1 O presente termo de colaboração poderá ser:

I - Rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- b) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado; e
- d) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial;
- e) pela superveniência de norma legal, ou fato que o torne materialmente inexequível;
- f) pela extinção da OSC durante a vigência do convênio, ou ainda, denunciado a qualquer tempo, por ato de um dos partícipes, mediante prévio aviso daquele que se desinteressar com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.


CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO




12.1 - Fica eleito o foro da comarca de Curitibanos, para dirimir dúvidas porventura decorrentes do presente termo de colaboração.

Para firmeza e validade do que acima foi estabelecido, lavrou-se o presente instrumento, o qual foi lido e achado conforme e vai devidamente assinado pelos convenientes.

Curitibanos, 15 de junho de 2023.


Kleberson Luciano Lima
Prefeito Municipal


Larissa V.M. de Aguiar
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social


Representante legal da organização da sociedade civil



PORTARIA Nº 749/2023

DESIGNA GESTOR DE PARCERIA

Kleberson Luciano Lima, Prefeito Municipal de Curitiba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 79 inciso IX da Lei Orgânica do Município de Curitiba,

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a servidora **Janaina Varela Mafrá Di Domenico**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, matrícula 12408904, para exercer as funções de Gestora das Parcerias celebradas através dos Termos de Colaboração 13/2023, 15/2023, 16/2023, 17/2023 e 18/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de junho de 2023.

Kleberson Luciano Lima
Prefeito Municipal

Publicada a presente portaria aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, na secretaria e no mural da Prefeitura Municipal.

Carlos Roberto Vezaro
Assessor de Gabinete



CONTROLE INTERNO.

ASSUNTO: ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EFETUADA PELO CONTROLE INTERNO.

REFERENTE: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS.

ENTIDADE REPASSADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ENTIDADE RECEBEDORA: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE FREI ROGÉRIO.

CNPJ: 83.754.341/0001-80

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 18/2023.

AMPARO LEGAL: DECRETO Nº 4.870/2017 QUE REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014. LEI MUNICIPAL Nº 6.880/2023.

VALOR RECEBIDO: R\$ 50.000,00

01 – Após análise da Prestação de Contas, parcela **UNICA**, cujo Empenho Global nº 374/2023 de 15-06-2023, Ordem de Pagamento nº 643/2023 de 20-06-2023, com Vencimento em: 22-06-2023, relativo ao Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Curitibaanos-SC, através do Fundo Municipal de Assistência Social, evidencia-se com base na Instrução Normativa TCE/SC nº 14/2012, com as alterações posteriores, que a Entidade recebedora do repasse, o aplicou os recursos públicos, de forma **REGULAR**.

02 – Tendo em vista que a documentação anexa se encontra completa e correta sob o aspecto legal, somos de parecer **FAVORÁVEL**, pela baixa da referida Prestação de Contas e a “*posteriori*” proceda-se o seu arquivamento.

Curitibaanos-SC em 28 de Novembro de 2023.


Valdemir José Ortiz de Castilho
Controlador Interno.


Janaína V. M. Didomenico
Gestor